



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Art. 4º A Política Nacional Aldir Blanc,
paragrafo Único Lei federal LEI Nº
14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022

1. Objeto da Contratação:

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

A demanda por um edital de fomento a projetos continuados no âmbito da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)** justifica-se pela necessidade urgente de **garantir a continuidade e ampliação das atividades culturais em todo o município de Aurora do Pará**, especialmente no contexto pós-pandemia, que impactou severamente o setor cultural. O presente documento visa assegurar o fortalecimento de iniciativas culturais de caráter permanente, proporcionando aos produtores culturais, artistas e gestores um suporte financeiro que lhes permita dar continuidade nas ações e consolidar suas atividades.

A necessidade de implementar um edital específico de fomento a projetos culturais continuados para o **município de pequeno porte** justifica-se pela importância de **descentralizar os investimentos culturais** e garantir que regiões menos favorecidas economicamente também possam usufruir dos benefícios da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Em muitas dessas regiões, o acesso à cultura ainda é limitado, e as iniciativas culturais enfrentam dificuldades de financiamento, infraestrutura e capacitação.

O presente edital de **Seleção e Habilitação para Apoio Financeiro a Projetos Continuados de Cultura** surge da necessidade de dar suporte institucional e financeiro a projetos que, além de consolidarem práticas culturais diversificadas, contribuem para o fortalecimento das identidades locais, para a inclusão social, e para a preservação do patrimônio imaterial brasileiro.

A continuidade desses projetos culturais é fundamental, especialmente diante do cenário desafiador imposto pela pandemia, que afetou de maneira significativa o setor



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

cultural, comprometendo a sustentabilidade de diversos grupos, coletivos e instituições culturais. A manutenção de atividades culturais permanentes garante não apenas a sobrevivência desses projetos, mas também promove a geração de emprego e renda, além de fortalecer os vínculos comunitários e a formação de público.

Assim, a **seleção e habilitação** para o apoio financeiro a essas iniciativas visa garantir que projetos culturais consolidados possam ampliar suas atuações, alcançar novas audiências e, sobretudo, contribuir para a diversidade e pluralidade cultural do país, promovendo a descentralização da oferta cultural e reforçando o papel da cultura como vetor de desenvolvimento social.

A habilitação ocorrerá por meio das fases de seleção dos projetos e documentações obrigatória conforme determina a Lei Federal da Política Nacional Aldir Blanc. Desse modo, o apoio financeiro é de suma importância para o fortalecimento da cultura local no município de Aurora do Pará.

3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:

No que versa sobre o quantitativo da presente demanda, a secretaria municipal irá selecionar 15 (quinze) projetos culturais.

4. Até Quando a compra necessita ser finalizada

A seleção e pagamento dos projetos será efetivada até 31 de dezembro e a execução dos Projetos tem duração de 12 meses.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

A execução dos projetos deve iniciar logo após o pagamento dos projetos e o valor total do edital é de R\$ 195.728,25 (cento e noventa e cinco mil setecentos e noventa e oito e vinte e cinco centavos) que se divide em 4 categorias:

Categoria Formação valor R\$ 30.000,00;

Categoria Premiações valor de R\$ 3.000,00;

Categoria Festivais e celebrações de R\$ 52.728,25;

Categoria Fomento Cultural I valor de R\$ 40.000,00

Categoria Fomento Cultural II valor de R\$ 60.000,00

Subsídio a Espaços Culturais valor de R\$ 10.000,00

6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base Política Nacional Aldir Blanc Lei Federal nº 14.399/2022

Aurora do Pará – PA, 17 de março de 2026.


Francisco Irison De Oliveira Martins
Secretária Municipal de Cultura
SOLICITANTE DA DEMANDA